

VERBAS

Código da Verba	Denominação da Verba	Valor Mínimo da verba	Valor Máximo da Verba	Tipo de Valor da Verba	Tipo da Verba	Condição Específica	Código do Cargo	Denominação do Cargo	Tipo do Cargo
210.00	BÁSICO	3.802,32	4.228,04	V	I		910028	OFICIAL ESCRIVENTE	E
210. + 229. + 236.07	BÁSICO + RV + AUXÍLIO COND.	8.579,12	9.388,24	V	I		910027	OFICIAL DE JUSTIÇA	E
210. + 275.	BÁSICO + GRATIF. 20%	6.698,72	7.166,93	V	I		910026	OFICIAL AJUDANTE	E
210. + 275.	BÁSICO + GRATIF. 40%	9.578,39	10.240,76	V	I		910025	ESCRIVÃO	E
210.00	BÁSICO	2.377,27	2.726,03	V	I		910029	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	E
210.00	BÁSICO	2.081,54	2.081,54	F	I		910032	ATENDENTE JUDICIÁRIO	E
210. + 275.	BÁSICO + GRATIF. 40%	10.240,76	10.240,76	F	I		910036	ANALISTA DE SISTEMAS	E
210.00	BÁSICO	5.215,69	5.215,69	F	I		910038	PROGRAMADOR	E
210.00	BÁSICO	5.215,69	5.215,69	F	I		910040	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	E
210.00	BÁSICO	5.215,69	5.215,69	F	I		910039	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	E
210. + 275	BÁSICO + GRATIF. 40%	10.240,76	10.240,76	F	I		910024	BIBLIOTECÁRIO PESQ. JUDICIÁRIO	E
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 25%	8.163,49	18.553,34	V	I		910011	DIRETOR GERAL	C
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 17%	6.790,51	14.731,28	V	I		910043	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	C
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 14%	6.345,23	14.286,00	V	I		910050	SECRETÁRIO DA VICE-PRESIDÊNCIA	C
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 14%	6.345,23	14.286,00	V	I		910014	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	C
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 5%	5.009,39	12.950,16	V	I		910048	ASSESSOR DE JUIZ	C
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 5%	5.009,39	5.009,39	F	I		910042	ASSESSOR MILITAR	C
210.00	BÁSICO	3.959,25	10.389,84	V	I		910044	COORDENADOR DE SERVIÇOS	C
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 5%	3.347,01	8.003,94	V	I		910047	OFICIAL DE GABINETE II	C
210.00	BÁSICO	2.604,88	7.261,81	V	I		910045	ENCARREGADO REVISOR	C
210.00	BÁSICO	2.133,74	2.133,74	F	I		910046	CHEFE DE EQUIPE	C
210.00	BÁSICO	1.076,11	4.334,11	V	I		910049	OFICIAL DE GABINETE	C
249.01	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL JME	2.211,41	3.324,82	V	I		910034	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - Lei 7.315/79	C

OBS: NÃO ESTÃO INSERIDAS NESTA TABELA AS GRATIFICAÇÕES TEMPORAIS PREVISTAS EM LEI.